

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO E ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – AMEG PARA A GESTÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Daniel Feffeira da Silva doravante denominado simplesmente AMEG e o **MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.287/0001-46, com sede na Rua Delfim Moreira, nº 62, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Filipe Cardoso Carielo, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente termo aditivo ao **Contrato de Programa do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado - SIMC**, com fulcro na Lei n. 11.107/05 e mediante os termos abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA RETIFICAÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Décima Quinta – Dos Pagamentos do Contrato 01/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

1.1 O pagamento será efetuado até o 5º dia útil de cada mês, através da dotação:

02.02.0202.23.691.0703.2082.000.3.3.50.41.00 – ficha 671 - 15000000

1.2 O valor de R\$1.407.,43 (um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e tres centavos) deverá ser depositado na conta corrente da AMEG n.º 71.911-0, agência 0194-5 do Banco do Brasil.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o aditivo ao contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, MG, 02 de janeiro de 2026.

Daniel Ferreira da Silva
Prefeito de São Tomás de Aquino
Presidente da AMEG

Filipe Cardoso Carielo
Prefeito de Carmo do Rio Claro

TESTEMUNHA: _____
Nome: Silene Caíres Enes dos Santos
CPF: 368.484.598-10

TESTEMUNHA: _____
Nome: Sthephane Silva Leandro Pinto
CPF: 092.016.086-75

